

PORTARIA 284/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR ESTÁVEL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá, prevê em seu artigo 94, parágrafos 1º e 2º, que será devida uma gratificação pelo exercício, ao servidor estável ocupante de cargo de provimento efetivo designado para exercício de funções além de suas atribuições;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1°- Fica autorizado o pagamento de gratificação, à razão de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento do Cargo Efetivo de Médico do Trabalho, REF. 15, ao servidor VICTOR ALEXANDRE CAPELLA ROCHA DE SOUZA, portador do RG. n° 12.728.181-5, CPF. n° 929.575.017-91, Regime Estatutário.

Parágrafo Único- A referida gratificação não constitui cargo, não sendo portanto incorporada ao vencimento do servidor, e será concedida somente durante o período em que estiver exercendo as funções acima das atribuições do cargo.

- 2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de junho de 2021.
- 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE JUNHO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal